

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

PORTARIA Nº 843/2025  
DE 14 DE AGOSTO DE 2025

*"Concessão de Licença-Prêmio a  
servidor(a) que especifica"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE,  
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,  
e:

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 43 da Lei  
Complementar 1.064/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora  
Pública **REGINALDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Operadora de  
Computador, Matrícula nº1307, inscrito(a) no CPF sob o nº  
XXX.606.605-XX.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio por assiduidade compreende o  
período de gozo de **01 de agosto de 2025 a 29 de setembro de 2025**,  
oriundo do período aquisitivo de **27 de dezembro de 2016 a 26 de  
dezembro de 2021**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 01 de agosto de  
2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,  
EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal